



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



INDICAÇÃO Nº 401/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, e a Secretaria de Assistência Social, o reforço imediato das ações de abordagem e acompanhamento dos moradores de rua, principalmente moradores de rua da cidade vizinha de Guará, ampliando o trabalho das equipes técnicas e garantindo atendimento humanizado, contínuo e eficaz.

JUSTIFICATIVA

A presença crescente de moradores de rua, principalmente moradores de rua da cidade de Guará em diversos pontos do município tem gerado preocupação social, problemas de saúde pública, vulnerabilidade extrema e situações de risco. Cabe ao Poder Público assegurar que essas pessoas recebam atendimento adequado por meio de:

- Abordagem social ativa realizada por equipe técnica capacitada;
- Encaminhamento para abrigo, quando aceito;
- Suporte em documentação, tratamento de saúde, dependência química, alimentação, e rede de proteção social;
- Construção de planos individuais de acompanhamento;
- Integração com programas de reinserção familiar, social e laboral.

A presente indicação visa cobrar e fortalecer essas medidas, para que o município atue de forma organizada, humanizada e eficaz na proteção das pessoas em situação de rua, bem como na preservação da ordem e da convivência comunitária.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

GUILHERME MARIANO DOS SANTOS
VEREADOR